

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 116, de 05 de janeiro de 2011.**

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 15/93, art. 99, inciso I e despacho protocolado sob o nº 3.082/11, concede férias a servidora **LUCIANE RAQUEL HEIDRICH**, Agente Administrativa Legislativa, Padrão 7, Letra “C”, pelo período de trinta dias, a partir de 17 de janeiro de 2011.

Período aquisitivo: 17/06/2009 a 16/06/2010.

Sertão Santana, em 05 de janeiro de 2011.

ROBERSON JEAN CARDOSO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Delmar Guscke  
1º Secretário

Eduardo Figueira Guimarães  
Assessor Jurídico  
Visto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**